

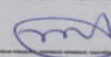


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 06 / 2023


Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0817, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º e 2º do Decreto nº 0735/2023, o qual autoriza a cessão de da servidora Denise Alves de Oliveira França, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º e 2º do Decreto nº 0735, de 22 de junho de 2.023, o qual autoriza a cessão da servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Estado do Tocantins, para retificar o período de sua cessão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Pelo período de 1º de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Leia-se: **Pelo período de 1º de julho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º...

Onde se lê: **retroagindo seus efeitos ao 1º de junho de 2.023.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal